



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO I – TAGUATINGA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019 – Nº 006

EXTRATO DO CONTRATO 057/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 19.408.070/0001-01. **CONTRATADO:** **José Railson Dias de Sousa - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.742.602/0001-63, com o menor valor apresentado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, perfazendo um valor total de R\$ 190.685,00 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Processo nº 006/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: pela contratante, representada pela gestora, a Sr^a **Elem Maria Borges dos Santos**, brasileira, Maior, Capaz, portador do RG Nº. 23.501 SSP-TO, e do CPF (MF) Nº. 001.125.731-85, e pelo contratado José Railson Dias de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 475155, expedida pelo SSP-TO, e CPF nº 296.838.978-51. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2019

Taguatinga – TO, 04 de setembro de 2019.

Elem Maria Borges dos Santos
 Gestora FMAS

Lei n. 487/2019 Taguatinga, 07 de Outubro de 2019.

Autoria: Altamirando Zequinha Gonçalves
 Taguatinga - Prefeito Municipal

Altera as alíneas "a", "b" e "c" do art. 3º, I da lei n.º 480/2019 e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Taguatinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taguatinga - TO aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as alíneas "a", "b" e "c" do art. 3º, I da lei n.º 480/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

a) - 100% (cem por cento) de multas e juros até 31 de outubro de 2019;

b) - 80% (oitenta por cento) de multas e juros, de 1º a 30 de novembro de 2019;

c) - 70% (setenta por cento) de multas e juros, até 31 de dezembro de 2019.

(...)

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PALÁCIO DAS PALMEIRAS,
 aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2019.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO I – TAGUATINGA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019 – Nº 006



Diário Oficial Eletrônico de
Taguatinga

**ALTAMIRANDO ZEQUINHA
GONÇALVES TAGUATINGA**
Prefeito Municipal

Imprensa Municipal